

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/94

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANA -  
RENSE.

A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

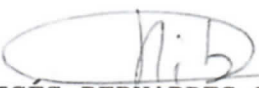
DECRETA:

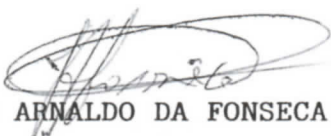
Art. 1º - Fica concedido ao SR. MARCELINO EMÍ-  
LIO DOS SANTOS, o Título de Cidadão Canarense.

Art. 2º - Este Título é em reconhecimento aos  
relevantes serviços prestados a Pedro Canário, pelo agraciado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro  
Canário, Estado do Espírito Santo, em 06 de junho de 1994.

  
MOISÉS BERNARDES RIBON  
- PRESIDENTE -

  
JOSÉ ARNALDO DA FONSECA  
- SECRETÁRIO -